

- Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação. Art.8º
- Revogam-se as disposições em contrário. GOVERNO DO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quatorze dias
do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.Sanclel Antonio
Wanderley Ferreira - Prefeito Municipal

Protocolo 789505

PREFEITURA MUNICIPAL
DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
Publica **PREGÃO P Nº 9/2015-00007**, abertura dia 02/02/15
às 10h30min, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua
10 de maio Nº 263 Bairro: Centro. Objeto: seleção e contratação
de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para o fornecimento
de passagens aéreas em voos regionais e nacionais, em classe
econômica, mediante serviços de reserva, emissão e entrega
dos respectivos bilhetes, para o funcionamento do Gabinete do
Prefeito e Secretaria de Administração.
Secretaria Municipal de Saúde
Publica **PREGÃO P Nº 9/2015-00006**, abertura dia 02/02/15
às 09h10min, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua
10 de maio Nº 263 Bairro: Centro. Objeto: locação de veículos
apoio e locomoção de paciente quando em tratamento medico na
cidade de Santarém
Publica **PREGÃO P Nº 9/2015-00008**, abertura dia 02/02/15 às
13h00min, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 10
de maio Nº 263 Bairro: Centro. Objeto: seleção e contratação
de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para o fornecimento
de passagens aéreas em voos regionais e nacionais, em classe
econômica, mediante serviços de reserva, emissão e entrega
dos respectivos bilhetes para manutenção do Fundo Municipal de
Saúde e Hospital Municipal. Rurópolis 13/01/15

Protocolo 789112

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO
ARAGUAIA/PA**
AVISO DE LICITAÇÃO
O pregoeiro avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/15
No dia 02 de fevereiro de 2015 às 09:00 horas, Objeto: Aquisição
de combustível (Gasolina/ óleo diesel comum e diesel S10) para
manutenção das unidades de Ensino com recursos do FUNDEB
e SALED desde município, cópias do Edital serão obtidas através
do e-mail pmsolicitacao@bol.com.br ou na sala da Comissão
de Licitação, no endereço Av. Gilberto Carvelli, s/n Bairro Bel
Recanto, das 8:00 às 13:00 horas - Santana do Araguaia - PA,
21 de janeiro de 2015.

José Pereira Santos
Pregoeiro.

Protocolo 789433

EMPRESARIAL

A **CADAM S.A.** torna público que recebeu da Secretaria de
Meio Ambiente do Pará, a Licença de Operação da Instalações
Portuárias nº 8952/2014, com validade até 04/11/2018 para
a atividade de embarque e desembarque de cargas, incluindo
a movimentação de caulim, insumos e produtos químicos,
localizado na Vila Munguba, Distrito de Monte Dourado no
Município de Almeirim no Estado do Pará.

Protocolo 787178

LOTEAMENTO PARICÁ SEPPD - LTDA, CNPJ nº
16.739.367/0001-61, sediada em Belém/PA, torna público que
requereu da SEMMA-Paragominas, a Renovação da Licença de
Instalação - LI nº 001/2014, do Loteamento Residencial Paricá,
localizado no município de Paragominas-PA.

Protocolo 788792



**Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das
Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e
Pesquisas do Estado do Pará. - SESCO-PA.**

EDITAL

Arrecadação da Contribuição sindical Patronal - Exercício de 2015
Em cumprimento ao que determina o Artigo 605 da CLT-
Consolidação das Leis do Trabalho, ficam notificadas todas as
organizações, empresas e demais, cujas atividades econômicas
sejam representadas pelo SESCO-PA, a recolherem ao mesmo,
a Contribuição Sindical Patronal de 2015, até o dia 31 de janeiro
de 2015, conforme previsto no Artigo 579 da CLT, sob pena de
incorrerem nas penalidades previstas no Artigo 600 da CLT.
Faculta-se aos contribuintes a obtenção da competente
Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Patronal por
meio do Portal do SESCO-PA: www.sescon.org.br-servicos-emissao-de-guias.

Belém, 19 de janeiro de 2015.
José Eduardo da Silva
Presidente

Protocolo 788848

INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - ITED
A Diretora do Instituto Técnico de Educação a Distância certifica
que o aluno WEVERTONN DE OLIVEIRA COSTA, concluiu, no
ano letivo de 2014, todas as disciplinas do curso Técnico em
Transações Imobiliárias, integralizando os critérios exigidos e
tendo seu diploma registrado nesta instituição sob o nº 289 do
ano de 2014. Belém, 09 de Dezembro de 2014.

Protocolo 789291

DORINALDO M. DA SILVA, torna público que requereu na
SEMMA/ITB, Renovação da LO nº 008/2014, sob protocolo nº
1169/2014, para atividade de posto revendedor, em Itaituba/PA.

Protocolo 789292

RAIZEN COMBÚSTIVEIS S.A., torna público que requereu na
SEMA/PA, Licença Prévia e Licença de Instalação, sob protocolo
nº 38519/2014, para atividade de terminal de abastecimento de
combustível, em Marabá/PA.

Protocolo 789293

MARTINS & SANTOS COMÈRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA,
torna público que recebeu na SEMA/PA, Declaração de Dispensa
de Outorga nº 429/2014, válida até 25/06/2018, para atividade
de captação de água subterrânea, em Placas/PA.

Protocolo 789295

IVONE PONIJEM SAHARIE, torna público que requereu na
SEMMA/STM, Prorrogação de Licença Prévia - LP nº 016/2013,
sob protocolo nº 773/2014, para atividade de loteamento, em
Santarém/PA.

Protocolo 789296

Norte Energia S/A - CNPJ nº 12.300.288/0004-41
A empresa Norte Energia S/A inscrita no CNPJ nº
12.300.288/0004-41, localizada na Rua Boa Esperança, S/Nº
- RUC Jatobá, Loteamento Jardim França, Bairro Mutirão, na
cidade de Altamira, Estado do Pará, torna público que recebeu
da SEMAT (Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e
Turismo de Altamira) a Renovação da Licença de Instalação nº
192/2012 referente ao Sistema de Abastecimento de Água da
cidade de Altamira - Pará.

Protocolo 789410

Norte Energia S/A - CNPJ nº 12.300.288/0004-41
A empresa Norte Energia S/A inscrita no CNPJ nº
12.300.288/0004-41, localizada na Rua Boa Esperança, S/Nº
- RUC Jatobá, Loteamento Jardim França, Bairro Mutirão, na
cidade de Altamira, Estado do Pará, torna público que recebeu
da SEMAT (Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e
Turismo de Altamira) a Renovação da Licença de Instalação
nº 193/2012 referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário da
cidade de Altamira - Pará.

Protocolo 789411

Norte Energia S/A - CNPJ nº 12.300.288/0004-41
A empresa Norte Energia S/A inscrita no CNPJ nº
12.300.288/0004-41, localizada na Rua Boa Esperança, S/Nº
- RUC Jatobá, Loteamento Jardim França, Bairro Mutirão, na
cidade de Altamira, Estado do Pará, torna público que solicitou
à SEMAT (Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e
Turismo de Altamira) a Licença de Operação referente ao Sistema
de Abastecimento de Água da cidade de Altamira - Pará.

Protocolo 789412

Norte Energia S/A - CNPJ nº 12.300.288/0004-41
A empresa Norte Energia S/A inscrita no CNPJ nº
12.300.288/0004-41, localizada na Rua Boa Esperança, S/Nº
- RUC Jatobá, Loteamento Jardim França, Bairro Mutirão, na
cidade de Altamira, Estado do Pará, torna público que solicitou
à SEMAT (Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e
Turismo de Altamira) a Licença de Operação referente ao Sistema
de Esgotamento Sanitário da cidade de Altamira - Pará.

Protocolo 789421

RESOLUÇÃO Nº 25 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014
*Dispõe sobre a criação da Subseção da Ordem dos
Advogados do Brasil no município de Breves.*

O Conselho Seccional do Pará da **ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL**, em sessão realizada no dia 25 de novembro de
2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58,
II, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB), por
maioria de seus membros,
CONSIDERANDO a existência de mais de 15 (quinze) advogados
domiciliados profissionalmente no município de Breves, em
consonância com o que estabelece o § 1º do art. 60 do EAOAB;
CONSIDERANDO o teor do Relatório e Voto constante do Processo
Administrativo nº 140/2014, o qual constata a observância dos
demais requisitos para a criação de novas Subseções da OAB,
bem assim tudo mais que dos autos consta;
RESOLVE:

Art. 1º Criar a Subseção de Breves com jurisdição nos municípios
de Bagre, Melgaço e Portel.
Art. 2º A competência da Subseção de Breves, no âmbito de seu
território, será a que lhe é definida pelo Estatuto da Advocacia
e da Ordem dos Advogados do Brasil, pelo Regulamento Geral e
pelo Regimento Interno do Conselho Seccional.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", da Ordem dos Advogados
do Brasil, Seção do Pará, em 25 de novembro de 2014.

ALBERTO ANTONIO CAMPOS

Vice- Presidente da OAB/PA, no exercício da Presidência
Protocolo 789563

RESOLUÇÃO Nº 26 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014
*Dispõe sobre a nomeação da Diretoria da Subseção da
Ordem dos Advogados do Brasil no município de Breves.*

O Conselho Seccional do Pará da **ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL**, em sessão realizada no dia 16 de dezembro de
2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58,
II, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB), por
maioria de seus membros,
CONSIDERANDO a criação da Subseção no Município de Breves,
através da Resolução nº 25 de 25 de novembro de 2014, em
consonância com o que estabelece o art. 60 do EAOAB;
CONSIDERANDO que ao Conselho Seccional compete eleger
para mandato pro tempore a diretoria de Subseção criada, até a
realização de eleições regulares, de acordo com o art. 35, XII, do
Regimento Interno da OAB/PA;
CONSIDERANDO o expediente constante do Processo
Administrativo nº 140/2014, o qual indica os nomes para a
composição da Diretoria Provisória da Subseção de Breves, bem
assim tudo mais que dos autos consta;

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a nomeação da diretoria provisória da Subseção
de Breves.

Art. 2º Nomear a mesa diretora da Subseção de Breves, a qual
passa a ter a seguinte composição: Dr. Carlos Eduardo Resende
de Melo, OAB/PA 13.271, (Presidente), Dra. Ana Ceres Mesquita
Torres, OAB/PA 11.294 (Vice-Presidente), Dr. Fernando José
Soares de Moraes, OAB/PA 6385 (Secretário- Geral), Dr. Valter
Ferreira da Silva Filho (Secretário- Adjunto) e Dr. José de Matos
Rezende Neto, OAB/PA 13.521 (Diretor- Tesoureiro).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", da Ordem dos Advogados
do Brasil, Seção do Pará, em 16 de dezembro de 2014.

JARBAS VASCONCELOS

Presidente da OAB/PA

Protocolo 789565